



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1016 | Itapevi, 22 de março de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



PROGRAMA MARIA DA PENHA COMPLETA UM ANO

Foto: Willian Leite / PMI



Foram realizados 862 atendimentos às mulheres vítimas de violências domésticas

Criado há um ano, o Programa Guardiã Maria da Penha já realizou 862 atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica, em Itapevi.

O programa, lançado no dia 8 de março do ano passado, é uma parceria entre Prefeitura de Itapevi, Ministério Público e Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

A Equipe Guardiã foi exclusivamente treinada pelo Ministério Público para atender e assistir às mulheres vítimas de violência com medida protetivas, colaborando no combate às violências domésticas e agressões.

Atualmente, a equipe Guardiã acompanha 51 vítimas e já realizou 375 visitas, 188 aten-

dimentos por telefone, 61 apoios, 34 palestras/reuniões, 13 abordagens, 28 boletins de ocorrência e 2 prisões, entre outras ações. As equipes atuam todos os dias, das 8h às 20h, cumprindo medidas protetivas, realizando visitas às mulheres e atendem ocorrências relacionadas aos trabalhos conduzidos pela DDM.

Além dos agentes, a Prefeitura doou ao programa um veículo adesivado e identificado pela cor rosa.

O convênio tem como objetivo promover atividades conjuntas entre o município e o Ministério Público com intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações do

projeto em defesa das mulheres de Itapevi que tiveram as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha deferidas (atendidas) ou não pela Justiça.

Caso qualquer cidadão presencie uma violência praticada contra mulher, criança ou adolescente, deve ligar para o Disque 100 ou 180. Estas denúncias são realizadas em condição de anonimato e as informações guardadas em sigilo. Elas serão encaminhadas para a DDM para apuração.

Em casos de emergência, a GCM de Itapevi também pode ser acionada pelo telefone 199 e a Polícia Militar pelo 190, serviços que funcionam 24 horas por dia.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 40/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de areia fina branca de quartzo. (Licitação destinada a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 23/03/2022 até às 09h00min do dia 04/04/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 04/04/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 04/04/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 112/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, pequenos reparos e pintura na rede de Ensino Municipal. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 25/04/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 140/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2022 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventuais manutenções e reparos na Rede municipal da Secretaria de Esportes, incluindo pista de caminhada, ginásios de esportes, campos de futebol, academia, complexos esportivos, pistas de skate e áreas de lazer do município, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão de obra. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 26/04/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
001061/2021	RENATO LEITE	INDEFERIDO
004517/2021	ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
006668/2021	FERNANDO RODRIGUES PAPA	INDEFERIDO
007203/2021	MARIO SOARES VIEIRA	INDEFERIDO
008227/2021	MAURICE MARCEL ZELAZNY	INDEFERIDO
015140/2021	ARTHUR RODRIGUES SILVA NETO	INDEFERIDO
015141/2021	ARTHUR RODRIGUES SILVA NETO	INDEFERIDO
016097/2021	JOSIANE APDA. HERNANDES ROMANUC VERNALHA	DEFERIDO
016596/2021	WILIAM JOAQUIM NUNES	INDEFERIDO
018763/2021	SILVERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
019668/2021	ALISSON COELHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
020983/2021	JOSÉ CRISPINIANO DA SILVA	INDEFERIDO
020986/2021	DAIANE EDITE DE JESUS BONFIM	INDEFERIDO
020988/2021	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SUSSAI	DEFERIDO
021243/2021	ROBERTO GOMES DE LIMA	INDEFERIDO
021244/2021	ESTEVÃO AUGUSTO	INDEFERIDO
021462/2021	FABIANA CRISTINA DE MELO	INDEFERIDO
021463/2021	DIANA MARCELINA DE LIMA COCATO	DEFERIDO
021464/2021	NATHANY PEREIRA MONTEIRO	DEFERIDO
021465/2021	REVAIL FRANCISCO	INDEFERIDO
021466/2021	LUIZ FELIPE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
021722/2021	DANIELE LEITE CERQUEIRA	INDEFERIDO
021723/2021	DANIELE LEITE CERQUEIRA	INDEFERIDO
021727/2021	FRANCISCO EDSON MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
021745/2021	SANDRA ELI APARECIDA PIOLOGO VAN-DAL	DEFERIDO
021746/2021	MARIA REGINA RODRIGUES	INDEFERIDO
021747/2021	JOSÉ VAITCUNAS	INDEFERIDO
022048/2021	DEISE KARACSONY DE CAMARGO	INDEFERIDO
022049/2021	MARCOS ROBERTO COLA	DEFERIDO
022050/2021	ALCASAN ENG DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
022236/2021	FANURIA STAVROS BITZIOU	INDEFERIDO
022314/2021	ALEXANDRE NUNES DE SOUZA	INDEFERIDO
022315/2021	PIEADA E SILVA COM LTDA. - FORT HORTIFRUTIA E VAREJO	DEFERIDO
000003/2022	CLAUDIO SANTOS DE CARVALHO	INDEFERIDO
000080/2022	EDNO SANTOS SILVA	INDEFERIDO
000195/2022	CLAUDIO GARCIA GALAN	DEFERIDO
000196/2022	PALOMA CLARYS CARVALHO SANCHEZ	INDEFERIDO
000197/2022	NATALY RODRIGUES DE MORAES	DEFERIDO
000200/2022	ELVIRA RIZZO DE CARVALHO SANCHEZ	INDEFERIDO
000408/2022	LUIZ CARLOS BORGES	DEFERIDO
000410/2022	JOSÉ ANTONIO GOMES	DEFERIDO
000429/2022	MARCOS APARECIDO RICARDO	DEFERIDO
000525/2022	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
000528/2022	ADILSON PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO



000529/2022	VIVIANE MAGALHÃES DA CRUZ	INDEFERIDO
000630/2022	ABIGAIL DA PENHA MENDES ANDRADE	DEFERIDO
000992/2022	KATIA DOS SANTOS RAMOS SOUZA	DEFERIDO
001097/2022	SHEILA SOUSA FERREIRA	INDEFERIDO
001172/2022	JONATHAS DE JESUS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
001269/2022	ENOQUE TRAJANO DE BRITO	INDEFERIDO
001271/2022	MAIKE JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	DEFERIDO
001272/2022	MAIKE JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	DEFERIDO
001273/2022	MAIKE JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	DEFERIDO
001307/2022	PRISCILA BASTOS ESTEVO	INDEFERIDO
001308/2022	PRISCILA BASTOS ESTEVO	INDEFERIDO
001309/2022	PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS	DEFERIDO
001543/2022	FRANCISCO SIDNEI MOURA RODRIGUES	INDEFERIDO
001544/2022	MARQUES SIMINIANO ALVES	INDEFERIDO
001546/2022	B. TOBAGE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.	INDEFERIDO
001547/2022	B. TOBAGE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.	INDEFERIDO
001548/2022	B. TOBAGE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.	INDEFERIDO
001549/2022	B. TOBAGE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.	INDEFERIDO
001550/2022	B. TOBAGE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.	INDEFERIDO
001592/2022	FRANCISCO SIDNEI MOURA RODRIGUES	INDEFERIDO
001867/2022	LUIZ CARLOS GONÇALVES	INDEFERIDO
001868/2022	JOAQUIM BUENO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
001955/2022	MICHEL HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
002079/2022	JOSÉ GLEDSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
002081/2022	SUELI RODRIGUES XAVIER	INDEFERIDO
002264/2022	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
002566/2022	MARCIA BARBOSA ROCHA	INDEFERIDO
002567/2022	MARCIA BARBOSA ROCHA	INDEFERIDO
002786/2022	MARCELO GILIUS	INDEFERIDO
002787/2022	VIVIA REGINA CORDEIRO DE CASTRO	INDEFERIDO
003027/2022	GUIOMAR DO CARMO GARCIA	DEFERIDO
003243/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DEFERIDO
003244/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DEFERIDO
003421/2022	ADILSON PAULINO AZEVEDO	INDEFERIDO
003422/2022	ALESSANRO BARBOSA PEREIRA	INDEFERIDO
003423/2022	ALESSANRO BARBOSA PEREIRA	INDEFERIDO

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM 2022:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP - ETA São Lourenço (rede de distribuição)

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do

plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Delboux Itapevi Ltda – ME (CEVS nº 352250507-477-000128-1-5) – Processo nº 13040/18, Ótica Gabriel Ltda – ME (CEVS nº 352250507-477-000103-1-6) – Processo nº 13870/16.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 003/2022

Aos dezessete dias do mês de março de 2022, às 14hs, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma híbrida, remota por meio de link <https://meet.google.com/fxq-dpht-kbr> e presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SDS para reunião extraordinária. Dando início à reunião a senhora Roberta Cardoso, presidenta deste conselho, realizou os cumprimentos de praxe, em seguida passou a palavra para Secretária Executiva Letícia M. Martins Dionísio, que informou que a SDS tem recebido doações de cestas básicas, tanto de empresas, quanto do Fundo Social do Estado, no entanto, tal recebimento não tem datas e quantidades precisas, também exemplificou a doação da empresa Eurofarma que concedeu duas mil cestas básicas e se comprometeram a dar continuidade as doações até o mês de julho, do corrente ano. Diante do aumento significativo das pessoas em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$89,00, muitos com renda zero, em que chegamos a entregar doze mil cestas por mês, a gestão apresentou como sugestão de destinação, que as mesmas sejam concedidas para a famílias em extrema pobreza, identificadas pelo cadastro único, quanto à logística de entrega, a sugestão foi para que ocorra por bairros, para não ter conflitos entre os usuários de cada território e otimizem tempo. Foi destacado também que tais entregas não serão relacionadas as do benefício eventual, ofertado pela equipe técnica dos equipamentos da assistência social, independente das doações. Os conselheiros participantes, tiraram suas dúvidas quanto o sistema de entrega das cestas relacionadas ao benefício eventual e a concessão de cestas básicas das doações, para que não ocorra duplicidade, em seguida aprovaram por unanimidade a destinação de cestas básicas recebidas pelas doações. A pauta seguinte foi referente ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022, apresentado pela Sra. Roberta, em que os conselheiros puderam tirar suas dúvidas

quanto a destinação de recursos as proteções: básica, de média complexidade e alta complexidade, de forma direta e indireta. Os conselheiros após terem acesso a todos recursos, aprovaram por unanimidade o PMAS 2022. Participaram desta reunião de forma presencial Roberta Cardoso, presidenta CMAS, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Letícia M. Martins Dionísio - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Gislaíne Constantino - Instituto Cacau Show, Ana Cristina Pereira da Conceição Antônio - Associação Paula Elizabete, Viviane dos Santos - Kolping Cardoso e Rosângela Amorim Belli Franci – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. De forma remota Roberta Novaes dos Santos - Associação Recanto da Cruz Grande, Marcelo Coghi Souza Lemos – Secretaria de Saúde e Priscila Branco – Secretaria de Educação. Eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, a Lei Municipal nº2093/2011 e com as disposições do Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2022, de modo híbrido, presencialmente e via plataforma digital, no uso da competência, e:

Considerando a LEI Nº 13.242, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008 que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº. 64.728 de 28.12.19 que regulamenta a transferência de recursos fundo a fundo aos municípios;

Considerando a Resolução SEDS-002 de 2020 que dispõe sobre a apropriação de recursos financeiros, oriundos de restituições financeiras provenientes das transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapevi, 17 de março de 2022.

Roberta de Cássia do Amaral Cardoso

Presidente CMAS Itapevi



Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	152.924.418,59	153.453.022,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	41.354.144,85	41.867.050,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	20.833.384,62	20.833.634,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	67.775.341,09	67.790.789,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.961.548,03	22.961.548,01
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	448.777.258,97	446.544.093,47
2.1- Cota-Parte FPM	95.299.458,54	95.299.458,57
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	88.032.432,11	88.032.432,14
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.267.026,43	7.267.026,43
2.2- Cota-Parte ICMS	325.761.375,46	324.231.633,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.426.774,85	2.426.774,91
2.4- Cota-Parte ITR	5.299,30	5.110,22
2.5- Cota-Parte IPVA	25.284.350,82	24.581.116,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	601.701.677,56	599.997.115,81
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	88.302.046,51	87.855.413,41
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	62.123.372,87	62.143.865,54
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	163.992.726,43	163.992.726,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	163.992.726,43	163.992.726,49
6.1.1- Principal	163.230.290,51	163.230.290,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	762.435,92	762.435,96
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	74.928.243,99	75.374.877,12
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					6.312.912,93	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					6.312.912,93	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					170.305.639,42	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	111.545.980,40	111.341.363,48	108.139.583,92	204.616,92	
10.1- Educacao Infantil	*	41.522.371,09	41.339.997,43	40.139.424,74	182.373,66	
10.1.1- Creche	*	20.812.549,16	20.630.175,50	20.249.855,24	182.373,66	
10.1.2- Pre-escola	*	20.709.821,93	20.709.821,93	19.889.569,50		
10.2- Ensino Fundamental	*	70.023.609,31	70.001.366,05	68.000.159,18	22.243,26	
11- OUTRAS DESPESAS	*	46.752.151,15	46.219.865,82	45.121.590,51	532.285,33	
11.1- Educacao Infantil	*	19.450.787,74	19.279.565,10	18.839.675,79	171.222,64	
11.1.1- Creche	*	8.215.513,68	8.205.281,71	8.018.882,30	10.231,97	
11.1.2- Pre-escola	*	11.235.274,06	11.074.283,39	10.820.793,49	160.990,67	
11.2- Ensino Fundamental	*	27.301.363,41	26.940.300,72	26.281.914,72	361.062,69	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	158.298.131,55	157.561.229,30	153.261.174,43	736.902,25	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	109.899.790,03	109.695.173,11	106.493.393,55	204.616,92		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	151.980.896,19	151.243.993,94	146.943.939,07	736.902,25		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)	
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		114.794.908,54	109.899.790,03	109.695.173,11	66,89	
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil		0,00	0,00	0,00		
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		16.399.272,64	12.011.830,30		0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	6.513.548,77	6.164.905,32	6.317.235,36	6.164.905,32			
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	6.513.548,77	6.164.905,32	6.317.235,36	6.164.905,32			
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	*	18.816.640,92	17.792.263,05	16.823.328,61	1.024.377,87		
24.1- Creche	*	7.628.290,41	7.047.059,80	6.807.193,78	581.230,61		
24.2- Pre-escola	*	11.188.350,51	10.745.203,25	10.016.134,83	443.147,26		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	45.245.174,59	44.229.754,26	38.872.545,14	1.015.420,33		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	64.061.815,51	62.022.017,31	55.695.873,75	2.039.798,20		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					222.207.617,02		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					75.374.877,12		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					1.253.156,87		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					145.579.583,03		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			149.999.278,94	145.579.583,03	24,26		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.639.601,09	5.050.840,62	19.166.065,13	1.253.156,87	1.220.379,09	
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	16.449.581,17	5.049.850,38	14.156.508,68	1.105.149,26	1.187.923,23	
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	5.190.019,92	990,24	5.009.556,45	148.007,61	32.455,86	
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAP)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	26.227.709,23		26.227.709,27			
35.1- Salario-Educacao	22.762.184,87		22.762.184,87			
35.2- PDDE						
35.3- PNAE	3.459.770,56		3.459.770,60			
35.4- PNATE	5.753,80		5.753,80			
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.074.904,59		7.074.904,59			
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.731.555,57		1.731.555,57			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	35.034.169,39		35.034.169,43			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCACAO INFANTIL	*					
41.1- Creche	*					
41.2- Pre-escola	*					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*					
43- ENSINO MEDIO	*					
44- ENSINO SUPERIOR	*					
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)		*	222.359.947,06	219.583.246,61	208.957.048,18	2.776.700,45
47.1- Despesas Correntes		*	184.527.656,42	182.059.850,51	175.705.209,97	2.467.805,91
47.1.1- Pessoal Ativo		*	136.261.002,71	135.792.517,78	132.284.348,90	468.484,93
47.1.2- Pessoal Inativo		*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, 						

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/MAR/2022 e hora de emissao 11:13

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO8-2021-1.8

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2021-1.8

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



Secretaria Administração e Tecnologia

Errata

ERRATA
PROCESSO SELETIVO 01/2020
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI **RETIFICA** a convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1015, no dia 18 de março de 2022, pág. 24.

ONDE SE LÊ**PSICOLOGIA****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
24	GABRIEL SILVA BOLOGNESI	528011327-SP
25	DAIS VIVIANE DE ASSIS	418509438-SP
26	PATRICIA NUNES DA COSTA	36145305x-SP
27	BRENDA GOMES DA SILVA	466944895-SP
28	FLÁVIA SOYANNA DOS SANTOS FERREIRA	659637029-SP
29	BEATRIZ ANDRADE RIBEIRO	458393952-SP

* Substituição aos classificados nº 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

LEIA - SE**PSICOLOGIA****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
24	GABRIEL SILVA BOLOGNESI	528011327-SP
25	DAIS VIVIANE DE ASSIS	418509438-SP
26	PATRICIA NUNES DA COSTA	36145305x-SP
27	BRENDA GOMES DA SILVA	466944895-SP
28	FLÁVIA SOYANNA DOS SANTOS FERREIRA	659637029-SP
29	BEATRIZ ANDRADE RIBEIRO	458393952-SP

* Substituição aos classificados nº 18, 19, 20 e 22.

ERRATA**PROCESSO SELETIVO 06/2021 - EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI **RETIFICA** a convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1015, no dia 18 de março de 2022, pág. 27.

ONDE SE LÊ**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
11	NATALIA PEREIRA DA SILVA	36.659.182-4	18/03/2022	08:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
7	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	43.237.620-3	21/03/2022	10:00

*Rescisão de Contrato.

LEIA - SE**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
11	NATALIA PEREIRA DA SILVA	36.659.182-4	22/03/2022	08:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LISTAGEM AFRODESCENDENTES			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
7	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	43.237.620-3	21/03/2022	10:00

*Rescisão de Contrato.

Outros atos oficiais

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2019

Avaliações disponibilizadas nas Secretarias Municipais para ciência, no período de 15 a 23 de março de 2022.

De acordo com o Decreto nº 5.390/2018, o prazo para recurso é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da Avaliação de Desempenho pelo servidor.

Os recursos devem ser protocolizados no Resolva Fácil - Setor de Protocolo (Rua José Michelotti, 347 - Cidade Saúde).

RELATÓRIO DE NOTAS

RE	NOTA
13	99
15	99
16	95
18	92
31	99
48	97
51	100
53	78
59	98
76	74
91	100
98	100
102	69
110	75
115	75
123	100
155	90
165	78
167	100
173	99
182	96
193	97
195	100
200	100
220	96
231	70
244	94
247	93
253	100
259	78
265	55
272	100

282	97
285	100
319	72
341	100
351	95
352	100
358	70
362	86
370	84
377	94
386	63
390	96
462	97
491	96
493	99
497	90
507	100
534	99
556	95
559	99
579	75
593	100
594	94
596	95
598	100
615	100
618	100
638	100
663	100
665	94
694	84
705	88
734	100
745	97
750	86
757	97
762	99
793	100
813	94
868	97
890	99
892	85
898	80
909	78
911	100



914	100
935	98
943	93
944	100
950	95
962	100
969	84
974	95
988	100
1004	61
1014	95
1026	94
1027	95
1030	95
1034	100
1037	100
1051	100
1055	78
1072	94
1074	100
1080	94
1081	99
1088	90
1106	97
1122	73
1124	92
1159	96
1169	97
1180	100
1181	92
1204	100
1212	95
1220	100
1221	96
1225	70
1232	100
1255	84
1267	98
1270	92
1282	89
1288	100
1307	100
1311	91
1327	100
1347	95

1351	92
1352	97
1354	86
1368	97
1373	94
1395	98
1398	100
1400	100
1401	89
1404	96
1411	100
1413	100
1415	70
1420	94
1424	99
1432	91
1445	99
1446	100
1453	99
1454	92
1462	98
1466	97
1483	100
1496	91
1499	86
1502	98
1509	99
1513	99
1514	97
1524	79
1539	100
1541	95
1556	100
1579	100
1590	91
1605	94
1607	100
1612	58
1624	74
1634	85
1645	100
1688	97
1689	71
1690	67
1697	95



1698	72
1715	97
1716	98
1731	99
1737	88
1842	75
1843	91
1844	95
1846	100
1851	100
1852	100
1864	80
1866	100
1870	100
1871	100
1877	90
1879	97
1880	96
1883	99
1884	93
1885	80
1888	91
1893	85
1903	100
1906	100
1908	77
1913	88
1914	99
1915	97
1926	91
1930	81
1941	97
1944	83
1951	100
1953	97
1957	97
1959	100
1966	100
1972	85
1975	97
1981	90
1982	100
1988	94
1992	95
1993	92

1994	100
2006	47
2011	100
2014	100
2016	95
2025	75
2029	100
2030	97
2031	96
2032	75
2036	97
2040	97
2044	79
2046	99
2047	99
2048	99
2049	90
2054	99
2055	100
2062	97
2064	90
2065	100
2072	95
2080	97
2081	98
2083	74
2090	90
2091	16
2097	89
2100	97
2111	83
2118	96
2119	68
2120	100
2122	100
2127	97
2128	95
2131	87
2141	77
2145	95
2152	100
2154	95
2156	99
2157	99
2164	74



2171	90
2172	67
2175	97
2176	75
2177	62
2183	90
2187	71
2188	100
2191	92
2195	95
2196	97
2198	92
2213	99
2216	100
2225	97
2228	98
2231	97
2234	89
2237	98
2238	99
2240	94
2253	56
2259	98
2269	100
2280	74
2281	82
2292	76
2296	92
2299	93
2300	100
2301	99
2304	100
2312	74
2314	93
2318	91
2320	95
2324	76
2330	75
2332	99
2335	93
2336	100
2341	97
2344	92
2353	100
2360	94

2364	100
2367	100
2368	100
2371	100
2372	98
2373	99
2374	75
2375	100
2376	97
2377	99
2378	100
2379	83
2383	100
2384	100
2385	97
2387	92
2389	100
2391	86
2395	98
2396	100
2397	74
2398	98
2399	99
2400	100
2402	95
2408	71
2413	62
2415	95
2416	96
2417	81
2419	97
2421	100
2423	31
2424	100
2425	100
2426	97
2427	99
2431	100
2437	99
2438	80
2439	97
2440	99
2441	100
2442	95
2443	99



2444	93
2445	99
2446	97
2447	94
2448	99
2449	97
2450	100
2451	94
2452	81
2453	100
2455	84
2456	96
2464	73
2465	94
2467	100
2469	91
2470	95
2471	68
2473	100
2477	89
2480	94
2485	93
2489	95
2495	100
2498	100
2508	99
2509	83
2510	100
2514	96
2516	100
2517	85
2522	100
2525	94
2530	100
2532	99
2542	93
2552	100
2554	99
2556	100
2561	94
2566	96
2567	95
2571	89
2573	100
2575	96

2577	92
2578	99
2579	100
2580	98
2581	100
2583	89
2585	100
2586	100
2587	100
2590	100
2600	100
2604	97
2607	98
2608	99
2610	69
2611	94
2613	100
2619	91
2622	98
2624	99
2625	65
2626	92
2632	91
2633	95
2634	89
2635	94
2638	97
2639	98
2640	79
2641	97
2646	100
2648	97
2651	93
2657	99
2664	97
2667	98
2673	97
2674	67
2676	100
2677	94
2678	80
2679	97
2680	95
2683	100
2684	91



2687	98
2691	96
2695	86
2697	80
2700	95
2701	82
2705	65
2707	95
2708	88
2712	79
2713	73
2716	91
2717	98
2721	96
2722	100
2723	100
2727	100
2730	94
2731	100
2732	100
2733	100
2734	84
2736	97
2737	92
2738	99
2739	99
2742	100
2743	71
2744	99
2745	100
2757	96
2758	99
2760	90
2762	94
2763	95
2766	100
2767	100
2769	96
2781	75
2783	95
2786	95
2788	97
2789	99
2790	99
2793	100

2794	100
2795	92
2797	97
2798	95
2799	89
2803	100
2805	93
2811	99
2812	100
2817	98
2819	90
2822	82
2826	100
2829	100
2831	100
2832	100
2833	84
2834	100
2835	76
2836	97
2837	99
2838	98
2841	99
2842	95
2843	85
2844	94
2845	100
2846	99
2848	94
2851	96
2854	99
2857	73
2860	100
2861	94
2862	65
2864	98
2865	83
2866	95
2884	99
2892	97
2895	71
2898	75
2920	90
2922	99
2923	97



2924	93
2925	100
2930	93
2931	95
2934	100
2937	100
2938	95
2940	81
2941	100
2944	94
2945	96
2946	96
2947	100
2948	80
2949	94
2951	93
2952	80
2953	95
2954	88
2955	98
2956	100
2966	100
2973	77
2986	68
2991	90
2999	94
3012	49
3014	99
3015	97
3016	95
3017	97
3019	99
3020	88
3021	95
3022	98
3023	90
3024	94
3027	100
3032	95
3033	97
3034	98
3035	96
3036	80
3043	98
3045	98

3049	68
3054	89
3056	74
3063	88
3066	97
3070	97
3074	100
3076	91
3077	97
3078	100
3079	92
3082	95
3085	97
3086	95
3089	83
3092	96
3093	62
3094	100
3095	99
3096	100
3097	96
3099	100
3100	100
3101	73
3105	64
3112	98
3120	97
3122	94
3123	94
3125	81
3126	93
3129	99
3130	100
3131	96
3132	96
3134	98
3135	63
3136	86
3137	95
3138	100
3140	100
3142	66
3144	100
3145	100
3146	99



3147	100
3148	70
3150	100
3151	84
3152	97
3154	99
3155	100
3157	99
3159	100
3160	74
3163	100
3165	77
3169	74
3171	95
3173	70
3175	83
3177	93
3178	100
3181	84
3185	100
3190	95
3193	95
3195	85
3197	96
3199	95
3201	81
3205	100
3206	100
3207	97
3208	98
3209	97
3211	98
3212	97
3213	66
3214	95
3216	95
3217	88
3219	58
3221	90
3223	100
3224	81
3225	75
3227	100
3228	100
3229	99

3233	100
3239	82
3240	100
3241	57
3243	96
3244	97
3247	70
3251	100
3253	100
3254	100
3259	100
3262	100
3264	97
3266	100
3269	96
3271	100
3273	93
3275	97
3276	90
3277	97
3278	97
3279	48
3288	100
3289	98
3293	92
3294	98
3295	97
3296	99
3297	88
3298	72
3299	97
3301	94
3302	96
3303	99
3304	98
3305	100
3306	90
3308	95
3309	100
3310	100
3311	99
3312	100
3314	100
3315	73
3316	98



3321	62
3322	72
3327	72
3329	69
3330	100
3335	60
3337	85
3338	72
3343	90
3354	95
3359	84
3366	100
3368	72
3369	93
3374	95
3381	78
3382	78
3385	100
3390	76
3404	97
3410	69
3423	97
3426	93
3429	98
3445	100
3447	90
3448	86
3449	97
3450	65
3451	96
3453	97
3454	100
3455	95
3456	95
3457	95
3458	96
3459	66
3461	97
3462	99
3468	100
3469	91
3472	97
3474	100
3478	98
3480	66

3482	100
3486	99
3487	100
3490	80
3497	61
3501	92
3504	72
3506	83
3513	95
3514	77
3517	100
3519	99
3521	100
3522	95
3523	100
3525	97
3526	100
3528	100
3535	99
3543	78
3545	98
3553	76
3555	97
3560	100
3562	95
3563	96
3564	95
3565	87
3567	92
3569	100
3570	97
3572	100
3573	92
3574	100
3575	93
3576	95
3577	93
3578	76
3579	96
3580	97
3582	92
3591	97
3592	100
3593	94
3595	88



3596	95
3598	80
3600	82
3602	100
3604	95
3613	97
3616	95
3617	100
3619	77
3620	92
3621	92
3623	100
3627	92
3628	87
3635	98
3636	100
3637	100
3642	81
3643	83
3645	90
3649	88
3655	89
3657	91
3668	49
3672	95
3680	93
3683	97
3684	99
3685	100
3687	97
3688	100
3691	78
3692	88
3693	84
3696	96
3698	100
3699	95
3701	74
3702	100
3703	95
3704	60
3705	100
3706	100
3708	48
3710	75

3711	100
3712	99
3713	94
3714	96
3720	100
3722	100
3723	97
3724	97
3726	96
3727	88
3728	92
3729	92
3734	100
3738	97
3740	82
3751	100
3755	100
3759	91
3761	100
3770	93
3772	95
3776	100
3779	97
3781	14
3794	97
3802	100
3813	67
3836	66
3843	77
3844	100
3845	100
3849	97
3852	54
3860	100
3861	95
3866	80
3868	93
3872	75
3883	97
3884	100
3886	97
3888	97
3889	92
3891	90
3893	100



3897	61
3898	84
3901	97
3917	96
3928	100
3929	100
3934	87
3954	93
3957	84
3959	78
3967	75
3970	100
3981	96
3986	100
3993	80
3997	81
3998	81
4015	99
4016	100
4022	95
4023	73
4025	88
4029	100
4030	72
4031	94
4032	97
4044	90
4051	100
4052	99
4057	100
4064	62
4069	99
4087	100
4092	100
4104	100
4106	96
4107	97
4112	100
4113	95
4115	96
4139	91
4144	95
4147	67
4154	97
4157	97

4164	95
4165	99
4171	94
4177	94
4178	92
4180	99
4184	81
4185	100
4188	58
4191	100
4196	99
4202	96
4206	97
4218	98
4222	99
4223	98
4226	98
4227	79
4240	99
4244	94
4245	73
4246	71
4263	100
4264	100
4265	100
4266	87
4267	92
4269	65
4275	100
4279	96
4285	95
4286	72
4287	89
4289	75
4290	95
4292	82
4293	60
4294	100
4298	74
4299	100
4300	100
4301	85
4311	100
4312	96
4313	100



4315	100
4336	97
4342	74
4344	91
4345	89
4346	100
4348	90
4356	99
4357	100
4360	100
4365	100
4366	97
4367	93
4374	100
4377	95
4378	93
4379	100
4380	99
4383	97
4386	96
4390	100
4400	100
4408	85
4410	100
4416	75
4419	91
4425	67
4426	100
4442	91
4443	95
4448	93
4450	78
4451	92
4457	70
4458	99
4460	94
4462	100
4465	70
4471	89
4472	97
4473	68
4488	70
4493	90
4498	88
4502	75

4506	98
4507	97
4509	97
4513	77
4518	75
4526	94
4527	100
4530	100
4538	95
4542	100
4545	99
4546	80
4550	97
4557	74
4561	99
4563	100
4567	99
4569	80
4577	34
4580	100
4582	75
4583	96
4586	99
4588	95
4589	99
4592	96
4594	85
4595	92
4596	78
4599	97
4606	75
4613	97
4615	85
4626	96
4635	99
4640	97
4642	72
4643	99
4645	81
4647	94
4648	90
4650	100
4652	96
4653	100
4667	97



4679	77
4682	81
4688	69
4701	71
4706	97
4709	100
4717	95
4719	91
4722	97
4725	99
4729	88
4732	55
4733	94
4740	70
4743	95
4744	95
4745	64
4748	100
4752	70
4753	87
4754	95
4756	50
4759	94
4761	97
4765	74
4769	63
4772	95
4778	63
4786	99
4791	96
4795	96
4796	100
4797	90
4798	100
4799	75
4808	67
4810	92
4811	100
4820	95
4823	84
4824	67
4825	88
4830	97
4831	95
4832	95

4835	81
4836	97
4839	94
4843	100
4851	100
4855	85
4860	92
4862	72
4863	74
4864	44
4867	100
4868	85
4869	94
4870	95
4872	100
4879	95
4880	89
4881	85
4884	86
4885	85
4887	75
4891	82
4892	66
4893	100
4899	80
4901	90
4904	100
4905	92
4907	96
4908	99
4909	91
4910	99
4913	99
4917	97
4918	95
4920	98
4925	100
4928	95
4930	99
4932	82
4935	87
4936	88
4940	100
4942	97
4954	88



4962	100
4963	89
4964	97
4965	90
4966	98
4968	97
4970	64
4974	99
4984	95
4989	99
4990	92
4991	100
4993	100
4998	92
4999	70
5001	92
5002	53
5006	87
5011	99
5012	48
5013	97
5018	100
5023	99
5033	65
5035	95
5038	97
5043	90
5044	94
5053	70
5054	94
5057	84
5058	90
5059	81
5061	90
5062	97
5063	100
5066	85
5068	59
5069	100
5073	88
5074	100
5075	100
5081	95
5083	96
5084	100

5087	99
5089	91
5092	100
5093	96
5095	92
5102	91
5113	97
5114	43
5118	96
5122	100
5129	86
5140	100
5142	95
5144	95
5146	99
5147	96
5151	94
5153	100
5156	92
5157	99
5160	92
5171	83
5172	95
5174	98
5176	90
5178	79
5180	97
5181	93
5182	95
5185	98
5186	99
5188	95
5191	71
5192	72
5195	91
5198	100
5199	100
5201	93
5204	79
5211	93
5226	95
5235	66
5245	100
5250	75
5252	97



5253	89
5254	100
5257	99
5261	100
5263	93
5264	100
5265	100
5269	100
5274	100
5275	100
5276	73
5277	97
5278	100
5279	79
5280	100
5282	99
5283	99
5285	84
5290	74
5294	95
5296	85
5302	84
5303	95
5311	78
5317	60
5327	100
5332	100
5333	97
5334	100
5336	75
5338	100
5339	100
5343	70
5350	97
5353	97
5357	93
5360	72
5361	74
5365	100
5367	96
5369	84
5377	97
5395	97
5398	99
5406	97

5407	100
5408	100
5409	92
5410	88
5412	100
5417	95
5419	80
5421	96
5424	98
5425	97
5429	100
5440	77
5445	97
5448	56
5451	87
5465	88
5466	95
5467	100
5468	77
5469	67
5471	93
5473	92
5474	97
5475	99
5479	67
5485	90
5490	72
5491	96
5493	100
5495	100
5496	100
5498	91
5499	95
5500	89
5502	100
5503	93
5504	100
5505	95
5506	89
5507	100
5509	99
5510	93
5511	85
5512	100
5513	100



5516	100
5518	98
5524	80
5526	85
5532	98
5534	93
5536	100
5537	100
5538	99
5539	97
5540	100
5541	85
5542	97
5544	99
5546	100
5547	95
5548	83
5549	98
5563	78
5564	88
5565	99
5566	99
5569	95
5579	89
5580	87
5584	99
5585	91
5586	76
5590	97
5594	99
5597	88
5598	91
5601	97
5602	94
5605	82
5606	98
5612	82
5614	98
5620	99
5622	95
5629	100
5630	97
5633	100
5634	62
5639	100

5640	89
5655	100
5656	100
5657	100
5658	96
5659	100
5660	84
5663	100
5672	71
5674	66
5675	70
5676	70
5686	100
5688	97
5693	84
5694	100
5700	70
5708	95
5710	100
5714	100
5715	100
5717	85
5721	84
5722	99
5724	87
5725	97
5731	76
5733	70
5735	99
5737	42
5740	60
5744	62
5749	83
5754	97
5755	70
5758	100
5759	85
5761	77
5763	100
5764	81
5765	100
5766	49
5767	95
5770	100
5771	78



5772	100
5773	97
5784	100
5785	90
5786	97
5803	92
5805	75
5807	100
5809	92
5812	96
5818	92
5820	91
5823	100
5824	81
5830	97
5836	85
5837	100
5843	94
5845	77
5852	71
5854	87
5858	85
5860	75
5863	97
5868	97
5871	95
5873	77
5874	87
5879	78
5883	100
5886	95
5888	97
5889	95
5890	86
5895	99
5897	91
5898	100
5899	100
5904	100
5906	75
5910	97
5913	94
5918	75
5920	92
5922	71

5927	100
5928	83
5929	100
5937	100
5938	95
5941	85
5944	100
5945	100
5946	99
5947	100
5955	99
5961	92
5962	83
5965	95
5967	100
5968	97
5970	100
5972	86
5973	76
5977	88
5979	94
5980	92
5982	92
5989	99
5990	98
5991	95
5992	84
6006	96
6008	99
6009	96
6014	95
6021	94
6027	97
6028	70
6030	100
6031	92
6036	95
6037	99
6038	100
6042	76
6048	100
6049	100
6050	99
6054	94
6058	80



6059	60
6063	83
6065	92
6066	98
6072	91
6073	98
6075	100
6077	74
6078	87
6079	95
6081	96
6082	94
6084	86
6085	95
6086	100
6088	80
6097	95
6099	100
6100	81
6101	93
6105	42
6107	95
6108	98
6109	100
6110	81
6111	97
6118	99
6120	97
6124	100
6125	54
6126	76
6130	82
6131	91
6132	100
6135	100
6137	100
6141	75
6143	98
6146	85
6150	70
6151	89
6152	69
6155	70
6166	100
6170	91

6173	99
6181	88
6182	79
6185	72
6186	95
6188	58
6189	98
6190	99
6193	52
6194	95
6197	57
6198	95
6202	100
6203	94
6206	83
6207	75
6210	95
6213	97
6214	65
6215	94
6216	100
6219	98
6221	70
6223	92
6227	85
6230	100
6231	84
6232	90
6233	92
6236	95
6240	97
6241	93
6244	85
6246	97
6253	82
6256	92
6257	67
6259	97
6261	72
6262	72
6264	90
6269	81
6270	98
6275	100
6277	84



6278	93
6283	86
6286	90
6291	93
6297	99
6298	99
6300	96
6303	92
6311	100
6312	100
6314	88
6317	95
6319	100
6321	97
6322	90
6323	100
6328	93
6332	75
6333	100
6334	95
6336	100
6338	93
6340	92
6341	98
6345	80
6347	95
6348	88
6349	96
6350	96
6352	70
6354	85
6357	89
6361	94
6362	84
6363	97
6365	70
6371	95
6372	92
6380	100
6383	95
6398	97
6401	95
6404	83
6405	67
6406	71

6408	72
6409	100
6410	100
6411	65
6412	100
6419	100
6420	93
6421	99
6422	100
6424	92
6429	97
6430	97
6432	71
6433	87
6434	93
6435	100
6436	100
6437	100
6440	99
6442	99
6443	94
6448	99
6450	100
6451	100
6453	98
6455	85
6458	100
6460	97
6464	96
6465	70
6469	88
6472	55
6473	99
6477	85
6479	78
6480	97
6481	100
6482	81
6484	97
6485	95
6490	82
6493	97
6495	97
6496	67
6498	99



6500	97
6503	82
6504	84
6508	75
6510	87
6511	87
6513	93
6516	95
6517	72
6519	77
6520	86
6521	83
6525	88
6528	100
6529	80
6530	99
6532	100
6533	100
6534	72
6535	99
6536	96
6538	97
6539	95
6540	75
6541	87
6543	90
6544	97
6546	85
6548	97
6550	91
6551	92
6552	87
6553	90
6555	100
6556	70
6557	100
6559	68
6561	99
6562	99
6564	97
6565	64
6566	100
6567	83
6570	87
6572	58

6573	97
6574	97
6575	70
6576	96
6578	100
6579	82
6581	88
6584	89
6588	86
6589	100
6590	99
6591	100
6592	100
6593	90
6595	97
6596	95
6597	100
6599	99
6600	44
6601	91
6602	100
6603	99
6607	100
6612	99
6614	100
6617	96
6618	64
6623	88
6625	100
6626	97
6627	100
6628	92
6632	90
6635	86
6637	97
6638	90
6639	97
6642	97
6644	97
6656	97
6657	95
6658	75
6659	100
6661	99
6666	86



6670	75
6677	95
6678	100
6681	100
6682	96
6683	76
6684	61
6686	100
6688	96
6690	89
6691	94
6694	92
6696	92
6698	82
6702	95
6705	87
6710	95
6716	93
6717	100
6722	100
6723	87
6728	100
6730	-20
6735	91
6738	92
6744	99
6745	96
6753	100
6757	91
6765	86
6768	100
6769	87
6770	76
6780	99
6782	94
6783	94
6785	99
6786	86
6788	94
6789	100
6791	98
6792	99
6793	98
6798	100
6801	89

6802	100
6804	88
6812	94
6813	95
6815	100
6816	88
6818	100
6829	100
6836	99
6844	98
6848	98
6849	100
6851	96
6853	91
6855	98
6856	86
6857	70
6858	96
6861	90
6863	89
6864	91
6866	90
6867	100
6868	90
6869	96
6870	99
6871	100
6873	74
6875	89
6878	100
6879	87
6881	96
6888	97
6890	99
6892	99
6893	79
6903	100
6904	100
6905	98
6906	97
6907	93
6910	78
6913	95
6914	98
6915	93



6918	65
6920	91
6921	66
6923	94
6924	98
6926	94
6928	94
6930	95
6932	97
6933	93
6934	95
6937	94
6942	83
6946	93
6947	99
6950	100
6952	100
6954	80
6955	98
6956	98
6959	94
6960	100
6962	95
6963	95
6966	95
6968	95
6969	95
6974	94
6976	92
6980	85
6989	100
6991	98
6994	95
6995	98
6996	95
7004	95
7005	100
7007	100
7008	66
7010	100
7011	97
7012	82
7014	99
7015	80
7017	100

7020	93
7023	87
7029	100
7031	97
7032	92
7035	96
7036	93
7037	83
7038	90
7041	76
7042	93
7044	85
7047	72
7049	68
7052	75
7053	94
7055	96
7056	100
7057	93
7058	95
7059	58
7062	86
7063	94
7064	70
7069	86
7070	99
7081	95
7084	95
7086	94
7088	100
7090	100
7092	100
7093	97
7094	72
7096	100
7097	99
7099	91
7100	87
7101	94
7104	97
7105	98
7106	97
7107	99
7108	99
7111	86



7115	95
7116	66
7117	96
7120	100
7121	100
7128	100
7129	82
7130	97
7133	30
7135	89
7140	100
7144	74
7145	69
7148	84
7149	94
7152	90
7160	100
7164	100
7165	93
7166	91
7171	81
7172	92
7173	100
7180	100
7185	75
7188	100
7190	100
7192	85
7193	99
7196	97
7197	81
7199	96
7202	99
7203	97
7204	91
7205	78
7206	76
7207	99
7208	93
7210	100
7211	98
7214	92
7215	51
7217	78
7218	62

7219	98
7221	96
7222	92
7224	91
7225	99
7228	99
7230	97
7231	99
7234	97
7235	95
7237	88
7238	95
7239	93
7241	100
7243	79
7244	100
7246	94
7248	84
7250	100
7251	100
7252	100
7253	99
7255	69
7257	89
7258	94
7259	88
7262	85
7263	96
7264	90
7267	95
7269	98
7271	84
7276	85
7278	97
7279	96
7280	85
7281	99
7284	92
7285	100
7286	94
7287	95
7288	98
7290	98
7294	100
7295	94



7296	99
7298	98
7299	100
7301	70
7304	99
7305	35
7306	75
7307	94
7308	96
7310	83
7313	98
7314	100
7320	100
7322	100
7323	97
7328	99
7330	90
7331	95
7334	80
7335	100
7336	58
7337	97
7340	88
7345	100
7347	76
7349	100
7352	99
7354	99
7357	99
7360	100
7366	71
7367	100
7369	100
7371	100
7373	100
7377	94
7379	83
7381	100
7382	84
7383	96
7386	91
7388	97
7389	92
7391	100
7394	97

7397	75
7398	74
7405	74
7406	71
7409	94
7411	71
7413	89
7416	100
7417	81
7418	92
7421	100
7422	81
7424	95
7425	99
7427	99
7429	81
7431	79
7434	96
7435	93
7436	60
7437	93
7439	96
7441	90
7444	99
7445	99
7449	100
7450	100
7451	96
7452	99
7453	84
7455	97
7457	100
7462	80
7463	100
7464	82
7465	89
7466	100
7468	100
7469	97
7474	94
7475	97
7476	100
7477	97
7478	97
7480	65



7481	71
7482	96
7484	95
7486	99
7488	100
7492	96
7494	72
7496	100
7498	79
7500	96
7502	100
7503	81
7505	94
7508	100
7509	100
7510	99
7512	100
7513	99
7514	90
7517	100
7519	53
7522	73
7524	48
7526	97
7527	80
7529	85
7530	85
7531	58
7532	65
7534	91
7535	77
7537	90
7538	92
7539	90
7540	97
7541	87
7542	100
7543	68
7544	73
7545	90
7547	90
7548	100
7550	100
7552	100
7553	100

7554	100
7559	100
7560	70
7561	83
7562	94
7563	97
7566	94
7567	95
7568	61
7569	68
7570	82
7571	72
7572	100
7575	92
7576	74
7577	85
7579	96
7581	92
7582	78
7583	95
7586	45
7587	85
7589	93
7591	75
7597	95
7598	97
7599	100
7600	97
7602	100
7603	96
7616	95
7625	100
7626	88
7627	70
7628	95
7629	54
7631	97
7632	99
7634	98
7635	65
7636	95
7637	100
7638	71
7639	70
7640	85



7641	100
7642	95
7646	100
7648	91
7651	97
7655	100
7656	73
7657	67
7660	91
7661	100
7663	65
7664	62
7666	95
7668	92
7669	100
7670	100
7671	96
7673	94
7675	99
7677	100
7680	89
7681	100
7685	82
7687	93
7688	78
7692	87
7693	97
7697	72
7698	85
7701	100
7703	88
7706	100
7707	100
7708	100
7711	100
7712	96
7715	100
7717	100
7718	100
7720	97
7726	56
7727	99
7728	90
7729	96
7730	95

7731	100
7735	74
7736	92
7737	87
7740	99
7741	91
7745	100
7746	75
7749	93
7751	93
7752	100
7753	92
7754	86
7756	97
7757	93
7758	99
7760	88
7761	91
7762	72
7764	97
7766	97
7768	97
7770	72
7771	100
7772	100
7773	73
7774	88
7777	90
7778	90
7780	97
7784	88
7786	67
7788	99
7789	90
7791	79
7792	96
7795	76
7798	83
7799	99
7800	100
7802	97
7803	98
7810	97
7817	94
7819	67



7821	94
7822	86
7823	95
7827	69
7829	100
7831	97
7833	96
7837	74
7838	97
7839	85
7841	87
7843	97
7844	100
7846	70
7847	86
7848	65
7849	96
7852	93
7853	87
7854	97
7855	91
7856	86
7858	66
7860	96
7861	87
7862	74
7863	90
7864	92
7865	85
7866	32
7867	72
7869	93
7874	74
7876	47
7880	90
7881	96
7883	75
7884	86
7891	89
7892	94
7893	95
7898	95
7899	92
7900	97
7901	70

7902	95
7903	89
7905	92
7906	98
7907	100
7908	100
7911	95
7914	97
7915	71
7916	67
7921	93
7922	95
7925	98
7926	92
7928	99
7929	97
7931	60
7932	97
7933	75
7934	97
7935	69
7936	97
7939	100
7940	100
7943	93
7944	46
7945	97
7947	100
7948	80
7950	64
7951	99
7954	85
7955	100
7956	100
7957	86
7960	60
7961	90
7962	85
7971	82
7972	92
7973	99
7974	100
7977	76
7978	95
7980	96



7981	90
7984	97
7986	99
7989	100
7990	89
7992	97
7994	88
7995	97
7996	83
7999	100
8000	88
8002	98
8004	100
8007	97
8008	90
8010	99
8011	95
8012	95
8017	97
8019	88
8020	100
8022	99
8023	100
8024	98
8027	97
8028	89
8029	99
8031	93
8032	97
8035	99
8037	88
8038	79
8040	100
8041	99
8042	100
8043	80
8044	91
8046	96
8047	100
8049	100
8050	99
8051	57
8052	100
8054	98
8055	82

8057	96
8058	100
8061	100
8062	89
8063	88
8065	100
8066	91
8068	100
8069	95
8071	44
8073	70
8074	97
8076	70
8079	74
8081	97
8082	69
8083	100
8084	96
8086	100
8087	95
8089	100
8090	100
8091	97
8092	100
8093	100
8094	100
8095	95
8096	94
8097	79
8103	92
8104	100
8105	96
8106	95
8107	100
8108	92
8109	100
8110	100
8117	93
8118	88
8119	75
8121	100
8122	94
8123	92
8125	72
8128	99



8129	100
8131	97
8132	100
8135	100
8137	97
8138	100
8139	95
8142	99
8144	86
8147	88
8148	90
8149	100
8150	100
8153	94
8154	91
8155	76
8156	85
8158	79
8159	75
8162	73
8164	90
8167	95
8168	95
8179	96
8180	64
8181	89
8184	95
8186	82
8189	95
8193	100
8203	100
8204	94
8214	97
8217	100
8218	75
8222	97
8225	91
8229	91
8230	97
8233	98
8235	95
8236	89
8241	70
8242	78
8246	98

8247	70
8248	20
8251	92
8256	93
8262	100
8263	91
8266	95
8267	60
8269	100
8270	98
8274	59
8276	100
8278	65
8280	65
8281	91
8296	55
8302	67
8304	96
8306	97
8307	93
8309	100
8310	92
8311	96
8315	89
8317	90
8320	98
8321	100
8324	100
8326	95
8327	98
8329	90
8330	67
8331	94
8332	92
8336	82
8337	87
8343	97
8345	95
8346	84
8352	99
8353	94
8354	60
8356	100
8357	95
8359	100



8366	85
8367	99
8368	90
8370	99
8371	84
8372	97
8376	91
8381	94
8382	82
8383	99
8384	100
8385	100
8387	100
8390	97
8395	95
8396	86
8397	73
8399	97
8401	65
8402	100
8403	97
8407	39
8409	73
8410	89
8411	17
8413	65
8414	80
8416	81
8418	74
8419	69
8420	51
8421	89
8424	96
8426	75
8427	71
8430	99
8431	88
8432	86
8438	100
8439	96
8440	91
8442	97
8443	71
8445	70
8449	99

8450	100
8454	72
8456	95
8457	75
8460	95
8465	92
8466	100
8467	33
8472	97
8473	100
8478	98
8480	97
8483	83
8484	86
8488	86
8489	97
8490	98
8492	100
8493	95
8497	99
8498	98
8499	96
8503	74
8504	97
8507	100
8509	91
8511	98
8512	95
8513	75
8514	99
8515	74
8518	78
8519	94
8520	100
8524	100
8526	97
8527	94
8533	99
8535	89
8538	94
8542	94
8543	100
8546	86
8547	97
8548	100



8550	100
8551	88
8553	74
8558	80
8562	95
8563	99
8564	97
8567	84
8569	100
8570	74
8571	80
8573	100
8574	80
8575	82
8578	82
8581	94
8582	98
8583	67
8585	95
8586	93
8587	92
8590	95
8592	92
8594	96
8597	94
8598	63
8602	100
8603	78
8607	71
8608	97
8613	94
8616	90
8617	100
8618	73
8619	99
8620	93
8624	100
8625	94
8627	94
8628	95
8629	96
8630	95
8633	86
8637	86
8639	69

8641	70
8643	100
8644	95
8645	97
8647	100
8648	96
8649	97
8651	77
8652	97
8653	100
8656	97
8658	95
8659	97
8660	91
8661	92
8663	87
8664	92
8666	100
8667	90
8668	100
8669	100
8670	74
8671	99
8672	98
8673	91
8675	84
8677	100
8679	98
8685	100
8687	89
8688	98
8690	97
8692	95
8693	81
8695	75
8696	99
8698	87
8699	97
8700	95
8702	92
8703	94
8705	100
8708	53
8710	63
8711	66



8712	62
8717	93
8721	96
8722	100
8724	99
8725	100
8727	96
8728	68
8731	80
8733	94
8734	93
8736	91
8738	95
8743	82
8745	85
8749	94
8750	81
8751	69
8752	84
8753	97
8755	97
8756	78
8760	63
8770	65
8771	86
8773	96
8774	94
8778	94
8781	69
8783	67
8784	72
8786	100
8790	97
8791	91
8792	83
8793	95
8795	94
8796	100
8800	94
8801	99
8802	100
8803	89
8804	100
8808	65
8809	100

8810	97
8813	42
8815	55
8817	77
8820	98
8823	66
8824	55
8826	97
8828	100
8829	79
8831	99
8832	83
8833	76
8834	100
8836	88
8837	97
8839	68
8842	100
8843	97
8844	97
8845	75
8848	97
8849	100
8851	98
8852	97
8854	92
8855	95
8856	85
8857	90
8858	100
8859	84
8861	63
8862	94
8864	70
8865	90
8866	96
8868	86
8869	74
8870	90
8873	90
8877	72
8878	95
8880	98
8881	97
8883	98



8884	97
8885	92
8886	100
8887	87
8888	95
8890	63
8891	95
8892	100
8894	100
8896	72
8897	94
8898	97
8901	94
8902	98
8903	97
8905	89
8906	97
8907	97
8909	97
8910	96
8913	98
8919	98
8921	80
8923	99
8926	87
8927	30
8929	62
8930	73
8931	91
8932	96
8935	97
8936	82
8937	94
8939	75
8941	97
8943	88
8944	95
8945	98
8947	78
8949	100
8950	97
8951	93
8952	88
8953	97
8954	98

8958	86
8960	88
8962	93
8963	95
8964	90
8965	96
8966	100
8967	99
8969	89
8970	92
8971	99
8973	85
8977	82
8979	100
8980	95
8981	99
8983	96
8984	100
8986	98
8987	88
8989	89
8991	100
8992	84
8994	97
8995	94
8996	100
8997	99
8998	100
9001	89
9003	99
9004	95
9006	100
9007	99
9008	70
9010	79
9011	95
9012	97
9013	64
9014	100
9015	98
9016	100
9017	94
9020	99
9026	67
9027	100



9029	97
9030	95
9031	85
9032	90
9034	100
9035	100
9044	99
9045	54
9046	67
9047	74
9048	75
9051	98
9053	96
9057	95
9061	96
9063	98
9064	100
9066	69
9069	82
9071	99
9072	72
9074	100
9077	96
9078	88
9079	94
9106	74
9108	100
9113	91
9116	85
9117	62
9119	84
9120	93
9123	80
9127	87
9128	90
9130	70
9131	96
9132	100
9133	97
9136	98
9137	86
9138	97
9141	100
9142	99
9144	100

9145	92
9147	88
9149	96
9150	93
9151	100
9152	93
9154	95
9155	80
9156	100
9157	92
9158	17
9159	74
9161	95
9164	100
9166	100
9169	95
9170	85
9171	99
9172	63
9174	94
9175	65
9182	92
9183	100
9184	88
9185	71
9186	97
9187	100
9189	80
9190	93
9193	89
9196	94
9197	97
9198	93
9199	91
9201	79
9202	100
9204	99
9205	98
9207	95
9208	85
9210	94
9211	97
9214	41
9216	61
9217	74



9219	95
9221	96
9222	94
9223	97
9224	100
9225	96
9226	92
9227	62
9229	94
9230	95
9231	86
9232	94
9234	92
9235	99
9236	100
9237	94
9239	99
9241	78
9243	96
9244	97
9245	100
9246	94
9248	94
9249	95
9251	78
9252	100
9254	97
9257	57
9259	97
9260	94
9261	78
9263	92
9266	97
9268	97
9269	72
9272	98
9273	93
9277	87
9278	95
9279	95
9283	88
9285	92
9291	92
9292	93
9293	94

9294	99
9295	94
9296	66
9297	67
9299	71
9302	100
9306	97
9307	81
9310	95
9311	79
9312	7
9313	98
9314	97
9315	97
9316	95
9318	95
9320	98
9323	100
9324	98
9325	88
9328	98
9329	64
9330	98
9331	97
9332	87
9334	96
9335	97
9336	10
9337	94
9338	100
9340	99
9341	91
9343	92
9348	92
9350	94
9353	90
9354	100
9355	82
9356	100
9358	87
9360	73
9362	99
9364	99
9365	93
9366	99



9368	67
9369	97
9372	95
9374	100
9375	99
9376	100
9378	88
9383	88
9385	89
9386	97
9387	96
9389	100
9391	100
9393	100
9394	95
9396	84
9401	99
9403	100
9404	100
9411	99
9412	100
9413	100
9417	100
9418	98
9420	92
9421	96
9423	88
9426	96
9427	100
9428	99
9429	97
9431	96
9432	100
9433	97
9435	99
9437	92
9442	80
9446	95
9452	95
9454	97
9458	100
9460	99
9462	77
9463	56
9466	99

9470	86
9536	92



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Agente de Administração Pública, Assistente Social, Enfermeiro, Médico - Endocrinologia Adulto, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 23, 24, 25, 28 e 29 de março de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de março de 2022.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
34	ANITA DE OLIVEIRA DIAS	41930860	X
35	ALICE GARCIA DOS SANTOS	44757250	7

*Substituição ao classificado nº 29 e solicitação Secretaria.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
134	IGOR DOS SANTOS SILVA	37415726	1
135	EXPEDITO FELIPE ALENCAR ANTINARELLI	354475976	
136	GISELIA RIBEIRO DA SILVA	581347250	
137	EDUARDO SANDES NASCIMENTO	25115316	2
138	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	40826330	1
140	MARINA DE CASTRO DORNELLAS	41356109	4

*Substituição aos classificados nº 122, 123, 125 e 132 e solicitação Secretaria.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	GEOVANE MARTINS GONCALVES	45842349	X
13	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	50113130	9

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
39	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	36028856X	
40	GRACE MEIRA CAVALCANTE	420014500	

*Substituição ao classificado nº 37 e 38 da Listagem Geral.



MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA ADULTO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	FERNANDA TAVARES MANTOVAN JULIANI	35091100	9

*Substituição ao classificado nº 2.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	JOSILENE DE CASTRO ARAUJO	50093249	9

* Substituição ao Classificado nº 6.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
23	JOSE RODRIGUES FERNANDES	43141114	1
25	ARIANE CRISTINA FERNANDES PEREIRA	33681434	3
26	PABLO ALEXSANDRO DE PAULA FERNANDES E MORAIS	7601529	
27	DEVANIL DOS SANTOS SANTANA	25897457	6

* Substituição ao Classificado nº 16, 17, 19 e 20 da Listagem Geral.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
26	ELAINE DE FATIMA MALAQUIAS	29704038	8

*Substituição ao classificado nº 25.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	FABRICIA DOS SANTOS ALMEIDA	46472441	7

*Substituição ao Classificado nº 2.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A